



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO N.º 1635, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.**

*Intenção do Chefe do Executivo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 01 de fevereiro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2008.

Aarão de Menezes Brito Neto  
Prefeito

CI 48/08 - Adm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito



**Relação de Estágio Probatório**

Decreto n.º 1635/2008

Funcionários admitidos em 01/02/2005

| SECRETARIA DE SEGURANÇA - EF |                               |      |                  |            |
|------------------------------|-------------------------------|------|------------------|------------|
| COD                          | NOME                          | MAT. | CARGO            | ADMISSÃO   |
| 2622                         | ALEXANDRE JESUS DA SILVA      | 2740 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2621                         | ELISABETE DA SILVA BISPO      | 2739 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2631                         | JOSE ANTONIO DE SOUZA         | 2749 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2624                         | JOSE FONTES MACHADO DE BARROS | 2742 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2627                         | JULIO HENRIQUES SOARES        | 2745 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2632                         | RICARDO NUNES BATISTA         | 2750 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |
| 2630                         | ROGERIO DA CRUZ MENDES        | 2748 | GUARDA MUNICIPAL | 01/02/2005 |